

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000721/2016
Data 16/05/2016

DECRETO 0000721/2016

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000391	100001.1312200112.072	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
	33504100000	CONTRIBUIÇÕES	3000000	2.000,00
TOTAL:				2.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 16 maio de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL